



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 3.945, DE 2023, do Senador Flávio Arns

Institui o Dia Nacional das Comunidades
Terapêuticas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.